

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 1472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
82.076	01F

Um terreno constituído de parte do lote nº 19 (dezenove) da quadra "D", resultado da subdivisão do lote nº 19 da mesma quadra, sem benfeitorias, situado com frente para o lado ímpar da Rua João Tiberio, distante 18,20 metros da esquina com a Rua Laurindo Demarqui, no loteamento denominado Parque das Árvores, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 130,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 5,20 metros de frente confrontando com a Rua João Tiberio; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para dentro do imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 20; pelo lado direito de quem da rua olha para dentro do imóvel mede 25,00 metros confrontando com parte do lote 19 e nos fundos mede 5,20 metros confrontando com o lote 16, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: ADRIANA ANDRADE DE MORAES, RG nº 35.038.660-2-SSP/SP, CPF/MF nº 301.866.398-56, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Amilcar Pantarotto nº 680, Residencial Thereza Maria Barbieri, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 61.364 R.04 Local de 24/08/2.017.

Birigui/SP, 23 de janeiro de 2018.

Ref: Prenotação nº 225.356 de 17/01/2018.

Higor Carvalho Martins
Escritor Autorizado

Silvia Antonio Bagio
Escritor Substituto

AV.01 - 05 de junho de 2018

REF: Prenotação nº 234.081 de 23/05/2018.

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento de 23/05/2018, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado nesta municipalidade sob o nº 03.11.025.0035-4, conforme Certidão sob nº 000247, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, aos 04/05/2.018.

AVERBADO POR:

Fabiano Batista Dias Gemeinder
Escritor Autorizado

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficial Substituto

AV.02 - 05 de junho de 2018

REF: Prenotação nº 234.081 de 23/05/2018.

CONSTRUÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento de 23/05/2018, fica constando a construção de um prédio residencial, de alvenaria de tijolos, que recebeu o nº 181 da Rua João Tiberio, Parque das Arvores, contendo área construída de 97,94 metros quadrados, conforme habite-se nº H/187/2.018, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, aos 03/05/2.018, estando a obra regular perante o INSS, conforme CND nº 001252018-88888333, expedida aos 22/05/2.018 e arquivada nesta Serventia em pasta própria sob o nº 239/2.018, valores

VIDE VERSO

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
82.076	01V

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

atribuídos à construção pelo Município em R\$ 42.089,52, e pelo SINDUSCON em R\$ 160.638,24.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficiala Substitua

R.03 - 06 de setembro de 2018

REF: Prenotação nº 241.868 de 27/08/2018.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: FABIO MARIANO DA PAZ, RG nº 40.554.559-9-SSP/SP, CPF/MF nº 339.390.198-28, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, residente e domiciliado na Avenida Nelson Calixto nº 171, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, (na forma do parágrafo 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64), lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 23/08/2018, e com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a proprietária, já qualificada. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao ora adquirente no valor de R\$ 205.200,00, sendo: Recursos próprios R\$ 191.674,17, Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 13.525,83, serão pagos a vendedora, mediante depósito em conta de titularidade da mesma, com o que se dá integral quitação à Caixa.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.04 - 20 de março de 2019.

REF: Prenotação nº 257.961 de 07/03/2019.

VENDA E COMPRA - ADQUIRENTES: JEFFERSON ALVES MARTINS, RG nº 45430506-SSP/SP, CPF/MF nº 382.476.508-00, brasileiro, vendedor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n. 6.515/77 com **TATIANE DOS SANTOS PARANGABA MARTINS**, RG nº 28.008.704-4-SSP/SP, CPF/MF nº 218.596.788-66, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua João Buri, nº 109, Jardim Laluca II, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária em Garantia - Lei 9.514 e Lei 13.465/2017 de 26/02/2019, financiamento nº 073750230010965, no valor de R\$ 240.000,00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 56.700,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 183.300,00, valor total do financiamento: R\$ 191.200,00, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Selo 114728321OI000021702ID19G

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

cont. fls. _____

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BIRIGUI - SP**

Matrícula	Folha
82.076	02F

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

R.05 - 20 de março de 2019

REF: Prenotação nº 257.961 de 07/03/2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**DEVEDORES FIDUCIANTES: JEFFERSON ALVES MARTINS e TATIANE DOS SANTOS PARANGABA MARTINS**, já qualificados.**CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária em Garantia - Lei 9.514 e Lei 13.465/2017 de 26/02/2019, financiamento nº 073750230010965. Pelo contrato os devedores fiduciários, pelos recursos do financiamento de R\$ 183.300,00, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 191.200,00 alienaram fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 420 meses, taxa anual de juros sem bonificação (%): efetiva anual 11,0000, efetiva mensal 0,87, nominal anual 10,4815, nominal mensal 0,87; taxa anual de juros com bonificação (%): efetiva anual 8,9900, efetiva mensal 0,72, nominal anual 8,6395, nominal mensal 0,72 com vencimento do primeiro encargo mensal em 26/03/2019, no valor de R\$ 1.901,19. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao Imóvel o valor de R\$ 239.000,00. Sel: 114728321AD000021703ML19R.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.06 - 27 de agosto de 2020

REF: Prenotação nº 271.925 de 02/03/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Atendendo ao Requerimento, datado de 14/08/2020, a propriedade do imóvel desta Matrícula, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA em posse do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, que instruiu o seu pedido com a informação de que os Devedores Fiduciários JEFFERSON ALVES MARTINS e TATIANE DOS SANTOS PARANGABA MARTINS, já qualificados não atenderam a intimação para pagar a dívida, que foi protocolada sob nº 271.925, recolhido o Imposto de Transmissão, conforme extrato da guia com número do documento 4291089 e Id ITBI nº. 37035 à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, considerando o valor venal de R\$ 69.003,29 e o valor do Instrumento de R\$ 240.000,00. Sel: 114728331000000015791220G.

AVERBADO POR:

Danielle Gaetti Padovan Albani
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 32,97
ESTADO:	R\$ 9,37
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,41
REG. CIVIL:	R\$ 1,74
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,26
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,32
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,58
TOTAL:	R\$ 55,65



Selo Digital: 1147283C3000000015797620I

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO